



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 295/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

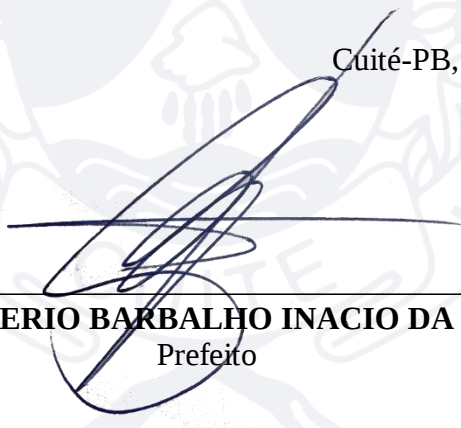
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **KLEBER DE OLIVEIRA MEDEIROS COSTA**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 18/05/2026 a 16/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 18 de maio de 2026.


CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
Prefeito